



PROJETO TÓQUIO 2020

SKATEBOARDING GRELHA DE INTEGRAÇÃO

STREET

TOP ELITE	ELITE	APOIO À QUALIFICAÇÃO
1º a 10º em JO	9º a 16º em JO	17º a 20º em RM a)
1º a 8º em CM	9º a 16º em CM	17º a 20º em CM 2018
1º a 2º em CE	3º a 4º em CE	1º a 8º em Pro Tour Event b)
1º a 8º no RM a)	9º a 16 no RM a)	

- a) Consideram-se as posições de ranking mundial para efeitos de integração apenas a partir de 16 de setembro de 2019.
- b) Consideram-se apenas as competições entre 1 de janeiro de 2019 e 15 de setembro de 2019.

Abreviaturas: JO - Jogos Olímpicos; CM - Campeonato do Mundo; CE - Campeonato da Europa; RM - Ranking Mundial

Regras Gerais

- A participação dos Atletas que confirmem a seleção para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 deve atingir um resultado:
 - Não inferior a 2 posições de pódio;
 - Não inferior a 12 diplomas;
 - Não inferior a 26 classificações entre os 16 primeiros;
- Estabelece-se ainda como objetivo do Projeto Tóquio 2020 o aumento para 80 % do rácio entre atletas apoiados e atletas selecionados para competirem nos JO Tóquio 2020.
- O plano de preparação desportiva e participação competitiva, e respetivo financiamento, deve ser do conhecimento do atleta e do respetivo treinador e constituído como adenda ao contrato do atleta.
- A integração no Projeto Tóquio 2020 exige a inscrição/renovação do atleta no Regime de Alto Rendimento.
- A permanência no Projeto Tóquio 2020 será objeto de avaliação técnica com periodicidade anual, em função do critério que deu acesso à integração.
- Em caso de lesão ou doença de um atleta, devidamente instruída pela respetiva federação através de um relatório médico e após parecer positivo da Direção de Medicina Desportiva, é garantido ao atleta a manutenção da sua bolsa pelo período definido para a sua recuperação, bem como os critérios regulados pelo sigilo médico.
No mesmo período as verbas correspondentes ao enquadramento técnico e ao apoio à preparação serão suspensas, sendo admissível a comparticipação dos custos comprovadamente evidenciados com a recuperação do atleta.
- Nos casos em que um atleta integrado no Projeto passe a preparar-se para uma prova, disciplina, especialidade ou categoria diferente da que lhe garantiu a integração, a federação obriga-se a comunicar as razões dessa alteração, fundamentando tecnicamente os motivos para tal decisão, mormente os que emergem da competitividade do atleta no âmbito internacional na nova prova/disciplina/especialidade/categoria.
- A transição para o Projeto Paris 2024 pressupõe a concretização de um resultado nos JO conforme referencial definido.



PROJETO TÓQUIO 2020

SKATEBOARDING GRELHA DE INTEGRAÇÃO

Regras Específicas

- Classificações e posições de ranking a 3 atletas por CON/FN.
- Depois da realização do Campeonato do Mundo de qualificação direta para os Jogos Olímpicos, o cálculo das posições de ranking de referência deverá ter em linha de conta os atletas já qualificados para Tóquio 2020.